

PARECER Nº. 01/2023

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

A COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA, tendo em mãos o PROJETO DE LEI Nº. 08/2023, Súmula: **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, provocada a se manifestar, exara o seguinte parecer:

I - DO RELATÓRIO

Analisando o Projeto em questão, o qual este Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências.

II - DO MÉRITO

Compete a comissão dos direitos do homem, da mulher e da criança:

I-Examinar e emitir parecer sobre matérias que tratam de:

- a) Questões sobre família, criança, adolescente e idoso.


III - DO VOTO

Sem delongas, a **COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA**, manifesta-se no sentido de que o Projeto de Lei nº. 08/2023, seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis para análise de mérito, nos termos regimentais.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 31 DE MAIO DE 2023


GABRIEL PETRO MARTELLO
Presidente


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
SECRETARIA



PERCIO PAULO PROVIN
RELATOR

ATA Nº.01, DE 31 DE MAIO DE 2023
COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e tres, as treze horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão dos direitos do homem, da mulher e da criança, senhores vereadores Percio Paulo Provin, Michele de Cássia Rossa Babinski e Gabriel Petro Martello, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. O qual após discussões, o Presidente e a Secretária da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Percio Paulo Provin, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


GABRIEL PETRO MARTELLO
PRESIDENTE


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
SECRETÁRIA


PERCIO PAULO PROVIN
RELATOR